

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

EXTRATO DO CONVÊNIO 2008-2021 SETASC e a P. M. DE CÁCERES/MT.

PROTOCOLO: 549202/2021.

SIGADOC: SETASC-PRO-2022/01114

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Prefeitura Municipal de Cáceres/MT.

OBJETO: Conjunção de esforços para aquisição de cestas básicas em um total de 2.358 cestas para atender as famílias carentes na cidade de Cáceres, que estão cadastradas no CAdUNico.

ASSINATURA: 01/04/2022.

VALOR DE REPASSE: R\$ 201.314,78 Duzentos e Um Mil e Trezentos e Quatorze Reais e Setenta e Oito Centavos).

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 9.103,30 (Nove Mil e Cento e Três Reais e Trinta Centavos).

ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC-22101

PROGRAMA: 512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão.

PROJETO/ATIVIDADE: 2664 - Apoio aos Municípios e entidades para a promoção de ações sociais.

FONTE: 100.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.41

EMPENHO: 22101.0001.21.001381-6

ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41

EMPENHO: 22101.0001.21.001439-1

ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.41

EMPENHO: 22101.0001.21.00393-0

EMENDA PARLAMENTAR Nº: 006 - Deputado Estadual Drº Gimenez.

VIGÊNCIA: 30/03/2023.

ASSINAM: Rosamaria Ferreira de Carvalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Antonia Eliene Liberato Dias - Prefeita Municipal de Cáceres/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 6c77b236**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)